

Por Alexandre Sammogini



A OABPrev-PR está realizando uma série de ações para aperfeiçoar sua governança e modernizar as regras de seu plano de benefícios com o objetivo de ampliar sua base de participantes. Uma das iniciativas corresponde ao processo de obtenção do Selo de Autorregulação em Governança de Investimentos do sistema Abrapp, ICSS, Sindapp e UniAbrapp. Outra ação importante foi a alteração do regulamento do plano de benefícios no sentido de oferecer maior flexibilidade para os atuais e futuros participantes e assistidos.

A entidade possui atualmente 17,6 mil participantes entre ativos e assistidos e um patrimônio de R\$ 560 milhões. A OABPrev-PR atua junto a um universo de 70 mil advogados associados à Ordem dos Advogados do Brasil no estado do Paraná e seus familiares e dependentes. “Buscamos um aprimoramento contínuo de nossa governança. O Selo de Autorregulação é uma chancela que traz maior segurança e credibilidade para manter e atrair participantes”, diz José Ricardo de Albuquerque, Coordenador da OABPrev-PR.

O fundo instituído dos advogados paranaenses está em processo de levantamento da documentação necessária para a avaliação para o Selo. Em paralelo com esse levantamento, a entidade está promovendo a revisão dos fluxos internos com o objetivo de aprimorar a gestão. “É um trabalho que tem gerado um grande engajamento da diretoria, conselhos e colaboradores. É

um processo interno muito positivo de maior troca de informações e experiências”, comenta o Coordenador. A previsão é a finalização do processo de obtenção do Selo até o final do ano.

Flexibilização do plano - Com a intenção de ampliar o número de participantes, outra iniciativa da OABPrev-PR foi a alteração do regulamento do plano de benefícios. A entidade promoveu uma série de mudanças para flexibilizar as regras. As principais alterações foram as seguintes: estabelecimento de 18 anos como idade mínima para recebimento de benefícios, possibilidade de mudar o valor dos benefícios, continuidade das contribuições mesmo com o benefício temporário, permissão para aportes extraordinários pelos assistidos, suspensão dos aportes por tempo indeterminado, definição de percentual da reserva para o gozo de benefícios (além da opção pelo prazo determinado), entre outros.

A redução da idade mínima para o recebimento de benefícios tem o objetivo de incentivar a participação de menores (dependentes dos participantes). “Nosso plano pode ter a finalidade educacional, como por exemplo, para financiar a faculdade dos filhos dos participantes”, explica José Ricardo. O Coordenador da entidade destaca que as mudanças tiveram o objetivo de oferecer maior flexibilidade tanto para retenção dos atuais participantes quanto para a adesão de novos públicos, sejam advogados que ainda não possuem plano Previdência Complementar e seus dependentes e familiares.

A OABPrev-PR está implantando ainda um projeto de business intelligence que irá implantar uma nova ferramenta de tratamento e análise de dados. A entidade buscou essa ferramenta no mercado e atualmente está realizando o treinamento de um colaborador da entidade para operar o sistema. Após a finalização da capacitação, será contratado o novo sistema, que permitirá o maior conhecimento do público da entidade.

Fonte: [Abrapp em Foco](#), em 27.07.2022.